

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 714 de 1 de Fevereiro de 2024  
DATA: 01/02/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 85999656724  
E-mail: [pgm@pacajus.ce.gov.br](mailto:pgm@pacajus.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:  
José Isaac Pedroza Araújo  
CPF: \*\*\*.903.523-\*\*  
em 16/02/2024 11:33:59  
IP com nº: 192.168.10.153  
[www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=746](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=746)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- PORTARIA : 280/2024 - PORTARIA Nº 280, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCEDE EXONERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA : 280/2024

PORTARIA Nº 280, DE 01 de Fevereiro de 2024.

**CONCEDE EXONERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei 85/2009 com fundamento no art. 16, § 2º da Lei 85/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Pacajus.

CONSIDERANDO o ofício nº 024/2024 da Secretaria Municipal de Educação do Município, onde é pedido a exoneração de carga horária do servidor que foi aprovado no concurso de professor do Estado do Ceará com a carga horária de 200h mensais;

CONSIDERANDO que o servidor irá cumprir 45 horas semanais, somando ambas lotações.

CONSIDERANDO que o servidor comprovou a contabilidade de horários.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a **EXONERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, para 20h semanais e 100h mensais, conforme dispõe Legislação Municipal então vigente, a favor do servidor público municipal o Sr. FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.731.393-59, efetivo no cargo público de Professor de Educação Básica I - N1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 01 de Fevereiro de 2024.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 304, DE 01 de Fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a PORTARIA Nº 280, DE 01 de Fevereiro de 2024, que dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, para 20h semanais e 100h mensais, conforme dispõe Legislação Municipal então vigente, a favor do servidor público municipal o Sr. FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.731.393-59, efetivo no cargo público de Professor de Educação Básica I - N1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

**CUMpra-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 01 de Fevereiro de 2024.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Bruno Pereira Figueiredo**  
Prefeito

**Francisco Fagner da Costa**  
Vice-prefeito

**Karinne Nogueira Santiago**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**José Isaac Pedroza Araújo**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Auri Costa Araripe**  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

**Isabelle Nogueira de Castro Falcão**  
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

**Jose Cosme de Carvalho Filho**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

**Francisco Jairys Oliveira Dantas**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

**Hyngryd Di Taccyann Lima Nogueira**  
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Gleicielle Viana Lourenço Falcão**  
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

**Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

**Francisco Charles Pereira da Silva**  
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

**Wyara Machado Pinto**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**  
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**Helania Maria Lourenco Bezerra**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

**Wallison Rodrigues Pereira**  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

